



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 098/2020 – Pregão Eletrônico n°. 026/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.777.618/0001-89, localizado na Rua Doutor João de Azevedo, n° 270, Bairro Centro, em Itajubá/MG, CEP: 37.500-017, representada pelo sócio Michael Walas de Oliveira da Silva, portador da cédula de identidade RG MG-14.052.072 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 067.177.856-08, residente e domiciliado na Vila Costa Manso, n° 04, Bairro Varginha, em Itajubá/MG, CEP: 37.501-326, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 094/2020, firmado em 04/12/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos escolares para as escolas municipais de Itanhandu conforme processo SEI: 1260.01.0023362/2020-02, referente a emenda parlamentar indicações n° 37913,037914 e 37915 – SEGOV.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 03 de setembro de 2021, a contar de 04 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de junho de 2021.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Michael Walas de Oliveira da Silva

WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____